

PROCESSO: 00007320.989.21-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA(CNPJ 45.351.749/0001-04)
INTERESSADO(A): SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
ADVOGADO: LEANDRO CEZAR GONCALVES (OAB/SP 193.918)
ASSUNTO: Fiscalizações Ordenadas.
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-17
PROCESSO PRINCIPAL: 7271.989.20-4
Vistos.
 NOTÍFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome ciência do Relatório da IV Fiscalização Ordenada 2021 – Unidades Escolares (evento 82) e, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos sobre os apontamentos e informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocorrências registradas.
ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.
Publique-se.
PROCESSO: 00007321.989.21-2
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU(CNPJ 44.563.583/0001-34)
INTERESSADO(A): SERGIO GALVANI GUIDIO FILHO
ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO ORDENADA - EXERCÍCIO 2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-04
PROCESSO PRINCIPAL: 7092.989.20-1
Vistos.
 NOTÍFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome ciência do Relatório da IV Fiscalização Ordenada 2021 – Unidades Escolares e, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos sobre os apontamentos e informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocorrências registradas.
ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.
Publique-se.
PROCESSO: 00007329.989.20-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA(CNPJ 44.892.693/0001-40)
INTERESSADO(A): MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-07
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00000988.989.21-6, 00006872.989.21-5
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00012995.989.21-7
 Considerando a missão do TCE-SP de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.
 Considerando que a Agenda 2030, aprovada no âmbito das Nações Unidas, estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que definem os temas que devem ser prioritários para as políticas públicas até 2030.
 Considerando que a Constituição Federal de 1988 contém princípios que correspondem com tais Objetivos.
 Considerando que o planejamento estratégico é ferramenta fundamental na consecução desses Objetivos.
 Na qualidade de Relator das contas de 2021 do município acima referenciado, NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o responsável, acima mencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentarem o que segue:
 1. Os programas adotados pelo município que estão em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Estratégico - ODS, elencando: Programa, ODS relacionado, meta adotada, PPA – Plano Plurianual em que foi inserido (quadriênio e código), situação atual das metas previstas, conforme tabela abaixo:
 Programa Municipal
 Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS (indicar o número)
 Meta(s) a ser(em) atingidas dos ODS
 PPA em que o Programa foi inserido
 Meta física prevista até o exercício de 2021
 Meta física atingida até o exercício de 2021
 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são os seguintes (fonte Manual de Planejamento Público - TCESP):
 1 - Erradicação da pobreza;
 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
 3 - Saúde e bem-estar;
 4 - Educação de qualidade;
 5 - Igualdade de gênero;
 6 - Água potável e saneamento;
 7 - Energia limpa e acessível;
 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
 10 - Redução das desigualdades;
 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
 12 - Consumo e produção responsáveis;
 13 - Ação contra a mudança global do clima;
 14 - Vida na água;
 15 - Vida terrestre;
 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
 17 - Parcerias e meios de implementação.
 2. Informar como se dá a participação social na idealização, acompanhamento e controle dos Programas.
 3. Caso o município tenha realizado convênio de colaboração, informar: o ente da federação conveniado, como se dá a colaboração, para qual Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS foi firmado, qual(is) metas pretendidas e em que situação se encontra o programa atualmente.
Notifício, ainda, para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 2º Quadrimestre de 2021 (evento 86).
ALERTO a Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas no término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.
Remeto os autos imediatamente à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.
Publique-se.
PROCESSO: 00007330.989.21-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU(CNPJ 46.195.079/0001-54)
INTERESSADO(A): JORGE IVANI CASSARO
ASSUNTO: Fiscalizações ordenadas
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO PRINCIPAL: 7304.989.20-5
Vistos.
 NOTÍFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome ciência do Relatório da IV Fiscalização Ordenada 2021 – Unidades Escolares (evento 40) e, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos sobre os apontamentos e informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocorrências registradas.
ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.
Publique-se.
PROCESSO: 00007336.989.20-7
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04)
ADVOGADO: ADMAR GONZAGA NETO (OAB/DF 10.937) / MARCELLO DIAS DE PAULA (OAB/DF 39.576)
INTERESSADO(A): ROGERIO LINS WANDERLEY
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-07
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001046.989.21-6, 00006885.989.21-0
 Considerando a missão do TCE-SP de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.
 Considerando que a Agenda 2030, aprovada no âmbito das Nações Unidas, estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que definem os temas que devem ser prioritários para as políticas públicas até 2030.
 Considerando que a Constituição Federal de 1988 contém princípios que correspondem com tais Objetivos.
 Considerando que o planejamento estratégico é ferramenta fundamental na consecução desses Objetivos.
 Na qualidade de Relator das contas de 2021 do município acima referenciado, NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o responsável, acima mencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentarem o que segue:
 1. Os programas adotados pelo município que estão em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Estratégico - ODS, elencando: Programa, ODS relacionado, meta adotada, PPA – Plano Plurianual em que foi inserido (quadriênio e código), situação atual das metas previstas, conforme tabela abaixo:
 Programa Municipal
 Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS (indicar o número)
 Meta(s) a ser(em) atingidas dos ODS
 PPA em que o Programa foi inserido
 Meta física prevista até o exercício de 2021
 Meta física atingida até o exercício de 2021
 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são os seguintes (fonte Manual de Planejamento Público - TCESP):
 1 - Erradicação da pobreza;
 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
 3 - Saúde e bem-estar;
 4 - Educação de qualidade;
 5 - Igualdade de gênero;
 6 - Água potável e saneamento;
 7 - Energia limpa e acessível;
 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
 10 - Redução das desigualdades;
 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
 12 - Consumo e produção responsáveis;
 13 - Ação contra a mudança global do clima;
 14 - Vida na água;
 15 - Vida terrestre;
 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
 17 - Parcerias e meios de implementação.
 2. Informar como se dá a participação social na idealização, acompanhamento e controle dos Programas.
 3. Caso o município tenha realizado convênio de colaboração, informar: o ente da federação conveniado, como se dá a colaboração, para qual Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS foi firmado, qual(is) metas pretendidas e em que situação se encontra o programa atualmente.

Notifício, ainda, para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 2º Quadrimestre de 2021 (evento 82).
Demanda especial atenção do responsável a aplicação desfavorável no ensino.
ALERTO a Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas no término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.
Remeto os autos imediatamente à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.
Publique-se.
PROCESSO: 00007378.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRI (CNPJ 46.181.376/0001-40)
INTERESSADO(A): ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES
FILHO.
ASSUNTO: Fiscalizações Ordenadas
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO PRINCIPAL: 6728.989.20-3
Vistos.
 NOTÍFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome ciência do Relatório da IV Fiscalização Ordenada 2021 – Unidades Escolares (evento 39) e, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos sobre os apontamentos e informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocorrências registradas.
ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.
Publique-se.
PROCESSO: 00007402.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO(CNPJ 45.660.610/0001-50)
INTERESSADO(A): MAURICIO GILBERTO FANTINI
ADVOGADO: MILTON GODOY (OAB/SP 187.984)
ASSUNTO: FISCALIZAÇÕES ORDENADAS
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-01
PROCESSO PRINCIPAL: 6798.989.20-8
Vistos.
 NOTÍFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome ciência do Relatório da IV Fiscalização Ordenada 2021 – Unidades Escolares (evento 42) e, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos sobre os apontamentos e informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocorrências registradas.
ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.
Publique-se.
PROCESSO: 00007437.989.21-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA(CNPJ 45.322.095/0001-60)
ADVOGADO: PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077)
INTERESSADO(A): NIVALDO DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: Fiscalizações ordenadas
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-03
PROCESSO PRINCIPAL: 7260.989.20-7
Vistos.
 NOTÍFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome ciência do Relatório da IV Fiscalização Ordenada 2021 – Unidades Escolares (evento 37) e, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos sobre os apontamentos e informe quais as providências adotadas com objetivo de sanear as ocorrências registradas.
ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas.
Publique-se.
PROCESSO: 00007217.989.20-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM (CNPJ 45.332.095/0001-89)
ADVOGADO: (OAB/SP 78.130) / (OAB/SP 104.831) / (OAB/SP 115.388) / GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR (OAB/SP 164.175) / (OAB/SP 236.211) / VANESSA APARECIDA POLETINI (OAB/SP 240.904) / (OAB/SP 247.839) / CLAREANA FALCONI MAZOLINI VEDOVOTO (OAB/SP 251.883) / ELISEU DAVID ASSUNCAO VASCONCELOS (OAB/SP 288.214) / TANIA MARA ROSSI DE OLIVEIRA SANDRANI (OAB/SP 293.639) / SANDRA MARIA PALMIERI FELIZARDI (OAB/SP 299.486) / LUCAS MAMEDE DA SILVA (OAB/SP 313.791)
INTERESSADO(A): PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-19
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001656.989.21-7, 0000696.989.21-1
 Considerando a missão do TCE-SP de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.
 Considerando que a Agenda 2030, aprovada no âmbito das Nações Unidas, estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que definem os temas que devem ser prioritários para as políticas públicas até 2030.
 Considerando que a Constituição Federal de 1988 contém princípios que correspondem com tais Objetivos.
 Considerando que o planejamento estratégico é ferramenta fundamental na consecução desses Objetivos.
 Na qualidade de Relator das contas de 2021 do município acima referenciado, NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o responsável, acima mencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentarem o que segue:
 1. Os programas adotados pelo município que estão em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Estratégico - ODS, elencando: Programa, ODS relacionado, meta adotada, PPA – Plano Plurianual em que foi inserido (quadriênio e código), situação atual das metas previstas, conforme tabela abaixo:
 Programa Municipal
 Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS (indicar o número)
 Meta(s) a ser(em) atingidas dos ODS
 PPA em que o Programa foi inserido
 Meta física prevista até o exercício de 2021
 Meta física atingida até o exercício de 2021
 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são os seguintes (fonte Manual de Planejamento Público - TCESP):
 1 - Erradicação da pobreza;
 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável;
 3 - Saúde e bem-estar;
 4 - Educação de qualidade;
 5 - Igualdade de gênero;
 6 - Água potável e saneamento;
 7 - Energia limpa e acessível;
 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
 9 - Indústria, inovação e infraestrutura;
 10 - Redução das desigualdades;
 11 - Cidades e comunidades sustentáveis;
 12 - Consumo e produção responsáveis;
 13 - Ação contra a mudança global do clima;
 14 - Vida na água;
 15 - Vida terrestre;
 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
 17 - Parcerias e meios de implementação.
 2. Informar como se dá a participação social na idealização, acompanhamento e controle dos Programas.

3. Caso o município tenha realizado convênio de colaboração, informar: o ente da federação conveniado, como se dá a colaboração, para qual Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS foi firmado, qual(is) metas pretendidas e em que situação se encontra o programa atualmente.
Notifício, ainda, para que tomem ciência das ocorrências apontadas no relatório de Acompanhamento das Contas Anuais do 2º Quadrimestre de 2021 (evento 107).
Demanda especial atenção do responsável o déficit verificado na execução do orçamento, a aplicação desfavorável no ensino, e a extração do limite estabelecido no parágrafo 1º, artigo 167-A, da CF/1988.
ALERTO a Origem para que adote medidas voltadas ao saneamento das referidas ocorrências até o encerramento do presente exercício, tendo em vista que nos termos do artigo 33, III, "b" da Lei Complementar nº 709/93, podem ensejar a emissão de parecer desfavorável, caso confirmadas no término do exercício, com base no artigo 29 do mesmo instrumento legal.
Remeto os autos imediatamente à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.
Publique-se.
DESPATCHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
 TC-011792.989.21-2 (ref. TC-004965.989.21-3)
Recorrente(s): Dalva Aparecida Castro Zanette – Ex-Servidora do Município de Olímpia.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no exercício de 2018.
Responsável(is): Luis Carlos Benites Biagi (Presidente).
 53-TC-01833.989.21-3 (ref. TC-004965.989.21-3)
Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no exercício de 2018.
Responsável(is): Luis Carlos Benites Biagi (Presidente).
Vistos.
 Em face do acréscimo pelos recorrentes no evento 38 do TC-11833.989.21-3, encaminhem-se os autos para manifestação de SDG.
Após, retorne ao Gabinete.
Publique-se.
PROCESSO: eTC-8848.989.21-6
 eTC-9215.989.21-1
CONTRATANTE: PREFEITURA DE EMBU DAS ARTES
RESPONSÁVEL: MOACIR FERNANDES DE CAMPOS CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
CONTRATA: TECNOLÓGIA ELETRICIDADE LTDA.
RESPONSÁVEL: RENAN RAWLYK LOPES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DE MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE.
ADVOGADOS: DR. GIULIANO CANDELLERO PICCHI OAB/SP 166.356.
Prejuzo aos apontamentos das áreas técnicas, compulsando os autos verifico pontos que necessitam maiores esclarecimentos:
 - Não consta dos autos projeto básico, desenhos, memorial descritivo e especificações técnicas dos serviços a serem prestados.
 O orçamento estimativo não trouxe detalhamento do BDI e dos encargos sociais envolvidos na contratação.
 Ante os óbices nos autos apontados, assinso aos Responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, apresentem justificativas acerca das dúvidas suscitadas.
Publique-se.
Processo: eTC-009085.989.21-8
Requerente: Consórcio Construcop Copasa Rododanel Norte
Contratada: Desenvolvimento Rodoviário S.A. – DERSA.
Procurador: Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP 069.842)
Assunto: Comunica possíveis irregularidades na condução da liquidação extrajudicial da DERSA
Exercício: 2021
Vistos.
 O Consórcio Construcop Copasa Rododanel Norte comunica possíveis irregularidades na condução da liquidação extrajudicial da Desenvolvimento Rodoviário S.A. – DERSA.
 O Requerente noticiou ter firmado Contrato de Empreitada nº 4352/13 em 07/02/2013, objetivando a execução da obra de implantação do Lot 5 do Trecho Norte do Rododanel Mário Covas e, em 19/03/2019, a seis dias do término do prazo, com menos de 2% do contrato a ser executado, recebeu notificação da rescisão unilateral do ajuste por conveniência da Mencionada.
 Reclama de omissões no trâmite do processo de liquidação extrajudicial, a exemplo da ausência da elaboração e apresentação de Balanço Patrimonial prévio à extinção da empresa, assim como a consolidação de seus riscos fiscais ao seu ente controlador.
 Enfim, requer a concessão de medida cautelar para suspensão da liquidação, até que haja julgamento do aqui denunciado; também, que as informações em destaque sejam julgadas procedentes e, por consequência, declarada irregular a liquidação da DERSA, com o fim de corrigir as aparentes irregularidades existentes naquele processo.
 Desta forma, NOTIFICO o Desenvolvimento Rodoviário S.A. – DERSA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, TOMÉ CIÊNCIA do conteúdo do presente Expediente e apresente as JUSTIFICATIVAS que entender pertinentes.
Publique-se.
Processo: eTC-009443.989.18-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Leme
Contratada: Cavo Serviços e Saneamento S.A.
Responsáveis: Wagner Ricardo Antunes Filho (Prefeito à época)
 Claudemir Aparecido Borges (Prefeito atual)
 Procurador: Antônio Sergio Baptista (OAB/SP 017.111)
Objeto: Execução de serviços de transporte e destinação final de resíduos Classes IIA e IIB, produzidos e coletados no Município de Leme para o aterro sanitário localizado no Município de Paulínia
Dependentes: eTC-009805.989.18-3, eTC-015000.989.18-6, eTC-019980.989.18-0
Em Exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas
Vistos.
 A Prefeitura Municipal de Leme, por meio de Petição (Evento 189.1 do Processo eTC-009435.989.18-1), requer "dilação de prazo de 15 (quinze) dias para prestar os esclarecimentos necessários".
DEFIRO o pedido.
 Desta forma, NOTIFICO o Prefeito do Município de Leme para que, no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, apresente as providências administrativas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas, tais como apuração dos responsáveis, eventual sanção imposta, além de medidas para regularização e não repetição das falhas relatadas.
Publique-se.
PROCESSO: eTC-10145.989.20-8
CONTRATANTE: PREFEITURA DE LOURDES
RESPONSÁVEL: GISELE TONCHIS
CONTRATA: DORMIUM CONCRETO S/A
RESPONSÁVEL: SERGIO LUIS CHIVATTO